MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**Aviso de convocação para prova de desempenho didático-pedagógica**
**Edital nº 830 de 27/11/2017 publicado no DOU de 28/11//2017**

O Diretor do Câmpus Salto, torna público o resultado dos recursos (se houver) e, conforme item 5.2 e 6.3 do edital, a data, o horário e o local para a realização da Prova Didático-pedagógica e para entrega do envelope com os documentos para análise de títulos.

**Câmpus:** Salto **Área:** Informática - Redes

**Local da prova:** IFSP Câmpus Salto – Rua Rio Branco 1780 - Vila Teixeira - Salto - SP

**Data:** 18/12/2017

**Orientações:**
*A prova será no horário estipulado para cada candidato
*Duração máxima de 15 minutos para prova de desempenho didático-pedagógica e até 10 minutos para arguição da banca examinadora.
*O candidato que não comparecer no local, dia e horário da prova será automaticamente desclassificado.

**Inscrições e Recursos Deferidos**

| Horário | Nome do Candidato |
|---|---|
| 09h00 | Archimedes Ferrari Neto |
| 09h40 | Darvin Ames |
| 10h20 | Fernando Henrique Santorsula |
| 11h00 | Fernando Luiz de Almeida Silveira |
| 11h40 | Jeferson de Souza Dias |
| 12h20 | Joelson Augusto Vidal |
| 14h00 | José Antonio do Amaral |
| 14h40 | Marcelo Pássaro Fontana |
| 15h20 | Mario Ferreira de Brito |
| 16h00 | Nilson Dimas Xavier Pinto |
| 16h40 | Vitor Chaves de Oliveira |
| | |
| | |

Karina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**Inscrições e recursos Indeferidos**

| Nome do Candidato | Motivo |
|---|---|
| Hermano Peixoto de Oliveira Junior (Inscrição) | Não atendeu a formação de Graduação (Bacharel em Matemática Aplicada e Computacional) |
| Jaime Fabian Arias Aguilar (Recurso) | Segundo o edital n° 830 de 27/11/2017, no item 3, "Das inscrições", subitem 3.2, letra "C", consta expressamente "Para formados no exterior é necessário apresentar: diploma com revalidação no Brasil, com tradução juramentada". Os carimbos mencionados pelo Candidato, fornecidos pela Embaixada do Brasil em Quito, referem-se não a uma Revalidação do Diploma, mas ao reconhecimento oficial de que trata-se de uma "Cópia fiel do documento apresentado" (carimbo ou etiqueta localizado no verso da cópia apresentada, no canto superior esquerdo) e reconhecimento da assinatura do Sr. Freddy Obando Quisphe, Servidor Público de Apoyo 4, em Quito, Equador. O documento solicitado no Edital n ° 830 de 27/11/2017, não apresentado pelo Candidato, é especificamente o de Revalidação do diploma, o qual deve ser fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do Brasil. |

Karina Ap. de Freitas

Karina Ap. F. D. Souza
Diretora Geral - DRG
RG nº 25.925.888-X
IFSP - Câmpus Salto